# Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

1701/98

**PROJETO DE** Lei **N.** 06/98

**Objeto:** Título Municipal - Francisco Antônio Lopes Cavalcante Filho.

**Autor:** Vereadores Carlos Roberto

Entregue na Secretaria

02 de março - 1998

Data do Vencimento __/__/__

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 09/03/98

Aprovado 2ª 09/03/98

Aprovado 3ª __/__/__

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de __/__/__

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em __/__/__

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De __/__/__

Encaminhada pelo Ofício Nº _____, De __/__/__

1 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer Entregue em _____ ___/___/___

2 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer entregue em _____ ___/___/___

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ___/___/___

_____
RUBRICA

Em ___/___/___

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___, Em ___/___/___
Requerido ao _____ Em ___/___/___, Ofício CM ___/___-___
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___, Em ___/___/___
Requerido ao _____ Em ___/___/___, Ofício CM ___/___/___
Assunto:

## DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 02/03/98 Comissão Especial - (art. 151-RI) composta pelos vereadores José Raimundo, Marcos Fidélis, José Francisco para emitirem o devido parecer.

Rubrica

2 - Em 09/03/98 À Comissão de L.R. para parecer. dia 98, aprovado por unanimidade em 1º e 2º votação.

Rubrica

3 - Em ____/____/____

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

# LEI Nº 1.701/98

" CONCEDE DIPLOMA DE MÊRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO "

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mèrito Municipal por relevantes serviços prestados á Comunidade de Bom Despacho /MG, ao Sr. FRANCISCO ARAÚJO LOPES CANÇADO FILHO.

Art. 2º O diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

PREFEITRUA MUNCIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ( 16/04/1998).

WAGNER QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE, 45 - CENTRO - TELEFAX: (037) 522-5000 - CEP: 35600-000 - BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Proposição de Lei de nº 06/98

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Senhor FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO.

Art. 2º- O diploma será entreue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta L E I entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em nove de março de hum mil, novecentos e noventa e oito (09.03.1998)

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO, Marcos Fidélis Campos

CGB/

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

**Nº**
**Assunto**
**Serviço**

PROJETO DE Lei DE Nº 06/98

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

Art. 1º- Concede o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO.

ARt. 2º- O diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 02.03.98.

Carlos Roberto Gontijo
VEREADOR

CGB/

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

**Nº**

**Assunto**

**Serviço**

PROJETO DE Resolução DE Nº 06/98

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

Art. 1º- Concede o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. FRANCISCO ARAUJO LOPES CANÇADO FILHO.

ARt. 2º- O diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 02.03.98.

Carlos Roberto Contijo
VEREADOR

CGB/

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL (ART. 151 - RI)

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 06/98

Nós membros da Comissão Especial, opinamos unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela APROVAÇÃO do projeto de lei.

Sala das Comissões, em 07 de Março de 1998.

José Raimundo Campos

Marcos Fidélis CAmpos

José Francisco Santos

CGB/